publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, relativos ao ano escolar 2009/2010, dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros do Agrupamento de Escolas de Mora:

Cristina Braz Lascas de Carvalho — Grupo 100 Filomena Cristina Dinis Correia — Grupo 100 Liseta Carla Cardoso Rodrigues — Grupo 110 Marta Cristina Machado Aveiro Pombas — Grupo 110 Nuno Alexandre Romão Mestre — Grupo 110 Telma Filipa Moreira Rodrigues — Grupo 110 Raquel Maria Henriques Lázaro — Grupo 110 Helena Isabel Realinho Oliveira — Grupo 220 Mário Rui de Gouveia Macedo — Grupo 220 Vítor Manuel Maciel Ferreira — Grupo 230 Elsa Maria Ferro Pagarim Cavaco — Grupo 240 Ricardo Jorge Rodrigues Santos — ERMC Ana Isabel Matilde Gafo — Grupo 300 Ana Maria Mota Balagueiras — Grupo 300 Elsa Isabel Narciso Isca — Grupo 300 Joaquina Leonor Matos Lobito — Grupo 300 Pedro Nuno da Silva Pinto — Grupo 350 Marta Isabel Duarte d'Oliveira — Grupo 400 Fernando Manuel Semedo Bento — Grupo 410 Susana Cristina Serpa da Silva — Grupo 410 Marco Alexandre Rocha Lopes — Grupo 420 Daniela Anes dos Santos — Grupo 500 Ana Rita Fonseca Rainho — Grupo 520 Filipa Almeida Costa Barreto Sacramento — Grupo 520 Susana Alexandra Romano Caeiro — Grupo 520 Helena Catarina Rebelo Rosete — Grupo 550 Ana Sofia de Almeida Henriques — Grupo 600 Cristina Maria Araújo Chaves — Grupo 620 Paulo André Nicolau da Costa Santos — Grupo 620 Virgínia Maria Fernandes Pinto de Matos — Grupo 620 Joana Margarida da Silva Ferreira — Grupo 910 Fernanda Pires da Mota Moura — Tec. Esp. Gabriel David Galeano Galvoeira — Tec. Esp.

22 de Julho de 2010. — O Director, Carlos Alberto Esteves de Almeida Guerra.

203528728

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas de Aljezur

Despacho n.º 12375/2010

Por despacho da Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Aljezur, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, foram homologados os Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo e Incerto, celebrados nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, decorrente de procedimento concursal previsto no D. L. n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, referentes ao ano lectivo de 2009-2010, de prestação de serviço docente, neste Agrupamento:

Nome	Código do Agrupamento	Grupo	Tipo de contrato
Dora Sofia Marques Curto Catarina Isabel Gregório Rodrigues Correia Sofia Isabel Baptista dos Santos Pedro Flávio Pereira Borges Sol Sandra Carla Nunes Taylor dos Santos Lança Célia Maria Xavier dos Reis Ana Catarina Amorim Cambalacho Bárbara Sofia Rodrigues Guimarães Carla Sofia Ferreira Soares Marco António Soares de Bastos Nunes Maria Clementina Póvoa Fragoso Pereira Ana Maria Farinha Martins	145051 145051 145051 145051 145051 145051 145051 145051	100 110 110 350 510 550 910 910 910 Técnicas Especiais Psicóloga Terapeuta da Fala	T. R. I. T. R. C. T. R. C. T. R. C. T. R. I. T. R. C.

Data: 15 de Julho de 2010. — Nome: Maria da Piedade Matoso Freire, Cargo: Directora.

303492707

Agrupamento Vertical de Escolas de Moncarapacho

Declaração de rectificação n.º 1533/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11714/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2010, a p. 32363, rectificase que onde se lê «Grupo 500 — Teresa Margarida Correia Dourado Saias» deve ler-se «Grupo 230 — Teresa Margarida Correia Dourado Saias.»

23 de Julho de 2010. — A Directora, *Juliana Maria Ladeira Feitor*. 203525658

Agrupamento de Escolas de Monte Gordo

Louvor (extracto) n.º 383/2010

Ao cessar funções, a 30 de Julho de 2010, de Director do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela, quero prestar público reconhecimento e louvor ao Assistente Operacional, Valério Miguel de Sousa Fernandes, pela competência e profissionalismo que caracterizaram a sua acção no desempenho do cargo de Encarregado Operacional.

As suas qualidades humanas, competência, profissionalismo e dedicação revelaram-se essenciais para o bom funcionamento do Agrupamento.

É assim da mais elementar justiça manifestar-lhe o meu profundo agradecimento neste louvor público.

22 de Julho de 2010. — O Director, *Victor Jorge Marreiros Nunes*. 203520587

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Aviso n.º 15168/2010

Os sítios de arte rupestre do Vale do Côa situam-se ao longo das margens do rio Côa, formando uma rara concentração de arte rupestre composta por gravuras em pedra datadas do Paleolítico Superior (22 000-10 000 a.C.), constituindo assim o mais antigo registo de actividade humana de gravação existente no mundo. O património mundial enriqueceu-se em 1994 com o achado do maior complexo de arte rupestre paleolítico ao ar livre conhecido até hoje. Há 20 000 anos, o homem gravou milhares de desenhos representando cavalos e bovídeos nas rochas xistosas do vale do Côa, afluente do rio Douro, no nordeste de Portugal. As gravuras representam essencialmente figuras animalistas, embora se conheça uma representação humana e outra abstracta.

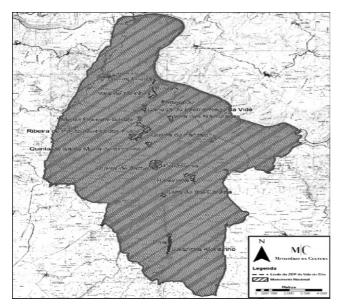
Assim:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, torna-se público que, em 1998, foram incluídos na lista indicativa do Património Mundial da UNESCO os sítios arqueológicos do vale do Côa, englobando os concelhos de Vila Nova de Foz Côa, Figueira de Castelo Rodrigo, Meda e Pinhel, distrito da Guarda.

2 — Publica-se no anexo I a planta de implantação, incluindo a respectiva zona especial de protecção, e no anexo II a planta de localização.

22 de Julho de 2010. — Pela Ministra da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle*, Secretário de Estado da Cultura.

ANEXO I



ANEXO II



203526395

Aviso n.º 15169/2010

No século XIX Sintra converteu-se no primeiro centro importante da arquitectura romântica europeia. O Rei D. Fernando II da dinastia Saxe-Cobourg-Gotha (1836-1885) muito ligado a Sintra e à sua paisagem pelas quais nutria um grande afecto, implantaria aqui o romantismo de uma forma esplêndida e única para as regiões mediterrânicas. Adquiriu o Convento da Pena, situado sobre uma montanha escarpada, transformando-o num palácio fabuloso e mágico, dando-lhe a dimensão máxima que apenas um romântico de uma grande visão artística e de uma grande sensibilidade estética podia sonhar. Além disso, D. Fernando II rodeou o palácio de um vasto parque romântico plantado com árvores raras e exóticas, decorado com fontes, de cursos de água e de cadeias de lagos, de *chalets*, capelas, falsas ruínas, e percorrido de caminhos mágicos sem paralelo em nenhum outro lugar. O rei tomou também o cuidado de restaurar as florestas da serra onde milhares de árvores foram plantadas, principalmente carvalhos e pinheiros mansos indígenas,

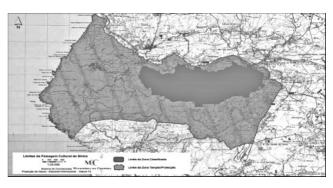
ciprestes mexicanos, acácias da Austrália, e tantas outras espécies que contribuem perfeitamente para o carácter romântico da serra. A corte e os nobres do País estabeleciam-se em Sintra e nas vertentes norte da serra, ao longo das quais foram erguendo sumptuosas *villas* e quintas rodeadas de jardins e parques de estilo artístico e de uma flora luxuriante. Por outro lado, a solidão da serra e suas florestas atraíam monges e eremitas que a enriqueciam de conventos e de ermitérios introduzindo-lhe o aspecto religioso-cultural. Assim evoluiu na serra de Sintra uma paisagem cultural de um valor eminente e singular. Do ponto de vista mais natural, associa componentes das floras mediterrânicas e setentrionais a centenas de árvores e flores exóticas num quadro de jardins, parques e florestas verdadeiramente único.

Assim:

- 1 Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, torna-se público que, em 1995 foi incluído na lista indicativa do Património Mundial da UNESCO o conjunto conhecido por Paisagem Cultural de Sintra, localizada nas freguesias São Pedro de Penaferrim, Colares, Santa Maria e São Miguel e São Martinho, concelho de Sintra, distrito do Lisboa.
- 2 Publica-se no anexo i a planta de implantação incluindo a respectiva zona especial de protecção e no anexo ii a planta de localização.

22 de Julho de 2010. — Pela Ministra da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle*, Secretário de Estado da Cultura.

ANEXO I



ANEXO II

